



DECRETO 3.702/2016

**"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADORA DE DESPESAS A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenadora de despesas à Secretária Municipal de Assistência Social a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, nomeada pelo decreto nº 3.699/2016, para os seguintes fundos:

- I – Fundo Municipal de Assistência Social;
- II – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – Fundo Municipal de Investimento Social;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contar de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 3.499/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 7456
20 DE Abril DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1456

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 20 de abril de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.702/2016

"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADORA DE DESPESAS A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenadora de despesas à Secretária Municipal de Assistência Social a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, nomeada pelo decreto nº 3.699/2016, para as seguintes funções:

- I - Fundo Municipal de Assistência Social;
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Fundo Municipal de Investimento Social;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contar de 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto 3.499/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.703/2016

"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS
À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde a servidora MARISA DA SILVA TURATTO, nomeada pelo decreto nº 3.699/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, revogada as disposições em contrário em especial o decreto nº 3.593/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO 015/2014

PROCESSO Nº. 200/2014

PREGÃO 088/2014

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS e o Senhor: CÍRO ALVES DO REGO - MEI.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de caminhão para transporte de carga seca, capacidade mínima de 06 (seis) toneladas, computado por hora/máquina para atender pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

Fundamento Legal: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no item 07 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na instrução normativa nº 35 de 14/12/2011 do TCE/MS, subitem 2.1.4.2. Execução do Contrato.

Do Encerramento: Fica encerrado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014, 14 de outubro de 2015, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 200/2014.

Data: 20 de abril 2016.

Assinam: Sr. Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e o Sr. Ciro Alves do Rego (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2396/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

PROCESSO Nº 200/2014

PREGÃO Nº. 088/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e o Senhor Ciro Alves do Rego.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de caminhão para transporte de carga seca, capacidade mínima de 06 (seis) toneladas, computado por hora/máquina para atender pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0025.3.3.90.39.00.00.00.00.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI (Prefeito Municipal) e ISABEL FOLADOR (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 24/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2494/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

PROCESSO Nº 200/2014

PREGÃO Nº. 088/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e o Senhor Ciro Alves do Rego.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de caminhão para transporte de carga seca, capacidade mínima de 06 (seis) toneladas, computado por hora/máquina para atender pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0025.3.3.90.39.00.00.00.00.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI (Prefeito Municipal) e ISABEL FOLADOR (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 10/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2680/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

PROCESSO Nº 200/2014

PREGÃO Nº. 088/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e o Senhor Ciro Alves do Rego.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de caminhão para transporte de carga seca, capacidade mínima de 06 (seis) toneladas, computado por hora/máquina para atender pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0025.3.3.90.39.00.00.00.00.01

PROJETO ATIVIDADE: 2.041

ASSINAM: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI (Prefeito Municipal) e ISABEL FOLADOR (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 02/12/2014